



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 041/25, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), os quais serão utilizados na Secretaria Municipal de Educação.

Apurou-se que o presente crédito especial foi solicitado para cobrir despesas com o Processo Administrativo nº 3234 do ano de 2024, conforme processo administrativo em anexo ao presente Projeto de Lei.

Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução na dotação orçamentária descrita no Artigo 2º.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 23 de março de 2025.

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo